

RESOLUÇÃO Nº 35/2019/CONEPE**ANEXO VI****NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

Art. 6º Quadro de pontuação para Atividades Complementares está definido na tabela abaixo:

DIMENSÃO I - ENSINO			
Atividade	CH por Atividade	Máximo Atribuído	Documento comprobatório
Programa de apoio pedagógico/aulas de Nivelamento	15h a cada 15h	30h	Certificado constando carga horária
Cursos e/ou Oficinas não caracterizados como extensão (ensino de línguas, informática, aperfeiçoamento profissional, outros).	15h a cada 15h	30h	Certificado constando carga horária
Curso de Ensino à Distância	15h a cada 15h	30h	Certificado constando carga horária
Estágios extracurriculares, com carga horária mínima de 8h semanais, sob supervisão em instituições regulamentadas na Central de Estágios da UFS e aprovada pelo Colegiado do Curso.	15h por Semestre	30h	Certificado constando carga horária
DIMENSÃO II - PESQUISA			
Autoria/Coautoría de artigo científico publicado em periódico indexado.	30h por publicação	60h	Cópia da publicação
Autoria/Coautoría de trabalho completo ou resumo (pôster/painel) científico publicado em anais de eventos científicos.	15h por publicação	30h	Certificado ou Declaração
Apresentação de trabalho oral ou pôster em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops ou similar, nacional ou internacional.	15h por apresentação	30h	Certificado ou Declaração
Participação na publicação de capítulos de livros	30h por capítulo	60h	Cópia da publicação
DIMENSÃO II - EXTENSÃO			
Participação em projetos de extensão (com ou sem bolsa de extensão) ou projetos de iniciação científica cadastrados no sistema SIGAA como Projeto - PROEX/UFS.	15h por projeto	30h	Certificado ou Declaração constando carga horária
Participação como ouvinte em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, ou similar.	15h a cada 45h de ouvinte/participação	135h	Certificado ou Declaração constando carga horária
Participação na organização de eventos culturais	15h por 15h	15h	Certificado ou Declaração constando e carga horária

Participação em atividades de ligas acadêmicas aprovadas pelo respectivo colegiado.	15h por semestre	30h	Certificado ou Declaração constando a carga horária
Organização de atividades científicas e eventos institucionais.	15h por evento	30h	Certificado ou Declaração constando a carga horária
Representação estudantil em órgãos institucionais (Colegiado, Conselho ou Centro Acadêmico do Curso)	15h por semestre	30h	Certificado ou Declaração
Participação em atividades comunitárias promovidas pela UFS ou por sua Pró-Reitoria de Extensão.	15h a cada 15h	15h	Certificado ou Declaração constando a carga horária